

## PENA E GARANTIAS

**EDITORES**

João de Almeida

João Luiz da Silva Almeida

**CONSELHO EDITORIAL**

Alexandre Freitas Câmara  
Amilton Bueno de Carvalho  
Cezar Roberto Bitencourt  
Cesar Flores  
Cristiano Chaves de Farias  
Carlos Eduardo Adriano Japiassú  
Elpídio Donizetti  
Fauzi Hassan Choukr  
Firly Nascimento Filho  
Francisco de Assis M. Tavares  
Geraldo L. M. Prado  
Guilherme Peña de Moraes  
Gustavo Sénéchal de Goffredo  
J. M. Leoni Lopes de Oliveira  
José dos Santos Carvalho Filho  
Lúcio Antônio Chamom Junior  
Manoel Messias Peixinho  
Marcellus Polastri Lima  
Marcos Juruena Villela Souto  
Nelson Rosenvald  
Paulo de Bessa Antunes  
Paulo Rangel  
Ricardo Máximo Gomes Ferraz  
Salo de Carvalho  
Victor Gameiro Drummond  
Társis Nametala Sarlo Jorge

**Rio de Janeiro**

Centro – Rua da Assembléia, 10 Loja G/H  
CEP 20011-000 – Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
Tel. (21) 2531-2199 Fax 2242-1148

Barra – Avenida das Américas, 4200 Loja E  
Universidade Estácio de Sá  
Campus Tom Jobim – CEP 22630-011  
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ  
Tel. (21) 2432-2548 / 3150-1980

**São Paulo**

Rua Correia Vasques, 48 – CEP: 04038-010  
Vila Clementino - São Paulo - SP  
Telefax (11) 5908-0240 / 5081-7772

**Brasília**

SCLS quadra, 402 bloco B Loja 35  
CEP 70235-520 Asa Sul - Brasília - DF  
Tel. (61)3225-8569

**CONSELHO CONSULTIVO**

Álvaro Mayrink da Costa  
Antonio Carlos Martins Soares  
Augusto Zimmermann  
Aurélio Wander Bastos  
Elida Séguin  
Flávia Lages de Castro  
Flávio Alves Martins  
Gisele Cittadino  
Humberto Dalla Bernardina de Pinho  
João Theotônio Mendes de Almeida Jr.  
José Fernando de Castro Farias  
José Ribas Vieira  
Luiz Ferlizardo Barroso  
Luiz Paulo Vieira de Carvalho  
Marcello Ciotola  
Omar Gama Ben Kauss  
Rafael Barretto  
Sergio Demoro Hamilton

**Minas Gerais**

Rua Tenente Brito Mello, 1.233  
CEP 30180-070 – Barro Preto  
Belo Horizonte - MG  
Tel. (31) 3309-4937

**Bahia**

Rua Dr. José Peroba, 349 – Sls 505/506  
CEP 41770-235 - Costa Azul  
Salvador - BA - Tel. (71) 3341-3646

**Rio Grande do Sul**

Rua Uruguai, 287 - Conjunto 62  
CEP 90010-140 – Centro – Porto Alegre - RS  
Tel. (51) 3212-8590

**Espírito Santo**

Rua Constante Sodré, 322 – Térreo  
CEP: 29055-420 – Santa Lúcia  
Vitória - ES.  
Tel.: (27) 3235-8628 / 3225-1659

SALO DE CARVALHO

Advogado

Mestre (UFSC) e Doutor (UFPR) em Direito

Professor Titular de Direito Penal e Criminologia da PUCRS

Professor Convidado do Doutorado 'Derechos Humanos

y Desarrollo' da UPO (Sevilha)

Coordenador de Pesquisa do Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais

## PENA E GARANTIAS

3ª edição, revista e atualizada

A CRISE DO DIREITO E DO PROCESSO PENAL  
O GARANTISMO JURÍDICO  
AS TEORIAS DA PENA  
OS SISTEMAS DE EXECUÇÃO  
A LEI DE EXECUÇÃO PENAL  
OS CONFLITOS CARCERÁRIOS  
OS DIREITOS (DE RESISTÊNCIA) DOS PRESOS

EDITORA LUMEN JURIS

Rio de Janeiro

2008

Copyright © 2008 by Salo de Carvalho

Categoria: Processo Penal

1ª edição: 2001

Esta edição tem o apoio do  
**Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais (ITEC)**

PRODUÇÃO EDITORIAL  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.  
não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

*Mas, quando os príncipes, por se tornarem soberanos, espezinham, sem remorso ou vergonha, os mais sagrados direitos do povo, a atenção é desperta pelo menor dos objetos, e mesmo a voz de um homem tão isolado como eu pode produzir algum efeito sobre os pensamentos do público. Se ao reunir num só ponto de vista, sob vossos olhos, as medidas perversas preparadas pelo Príncipe para alcançar o império absoluto, e as cenas lúgubres sempre associadas ao despotismo, puder vos inspirar o horror da tirania e reavivar em vossos peitos a chama sagrada da liberdade que queimava em vossos antepassados, poderei considerar-me o mais feliz dos homens.*

Jean Paul Marat  
*Chains of Slavery*

## Nota do Autor à 1ª Edição

O presente trabalho é fruto de pesquisa realizada entre os anos de 1995 e 1999, antes e durante a realização de curso de Pós-Graduação. A tese foi defendida no Doutorado em Direito da Universidade Federal do Paraná, em março de 2000. Intitulado originariamente *Garantismo e Sistema Carcerário: crítica aos fundamentos e à execução da pena privativa de liberdade no Brasil*, foi apresentado à banca examinadora composta pelos Professores Dr. Jacinto Coutinho (UFPR), Dr. Luiz Alberto Machado (UFPR), Dr. Lenio Streck (UNISINOS/RS), Dr. Sérgio Salomão Schecaira (USP) e Dr. Nilo Batista (UERJ), sendo aprovado com nota máxima e, ainda, atribuído voto de louvor ao signatário e à tese.

Em decorrência do volume, inúmeros cortes foram realizados, sem descaracterizar, contudo, a essência do trabalho.

Importante ressaltar, de imediato, a profunda colaboração do Professor Dr. Jacinto Coutinho (orientador), bem como da Professora Dra. Aldacy Coutinho, no resultado final ora apresentado ao público. No entanto, outras vozes silenciosas devem ter aqui a devida, e justa, menção. Contribuíram de forma substancial ao trabalho os Professores Drs. Lenio Streck e Geraldo Prado, os Mestres Alexandre Wunderlich e Ney Fayet Jr. e o Desembargador Amilton Bueno de Carvalho. Registre-se, pois, meu profundo agradecimento e gratidão.

O problema abordado na tese pode ser expressado na afirmação de que o debate atual sobre o sistema carcerário no Brasil consensualiza uma falsa idéia. É corrente, nos meios acadêmicos e profissionais, ouvir que o grande nó existente na execução penal é decorrente da inatendimento do Poder Executivo, ou seja, de que a violação aos direitos fundamentais dos presos decorre, exclusivamente, da incompetência da administração pública em cumprir sua legalidade. Parte-se do pressuposto de que, se o Estado prestasse seus serviços (infra-estrutura material), os direitos dos apenados estariam plenamente garantidos.

O objetivo da tese é desmistificar tal afirmação, procurando perceber o nível de (co)responsabilidade do jurista na barbarização da execução da pena, viabilizando mecanismos prático-teóricos que justifiquem as ações de resistência dos presos no resgate de seus direitos.

Os argumentos que compõem o trabalho pendem entre a deslegitimação do modelo ressocializador e a incapacidade garantidora do processo de execução moldado pela Lei de Execução Penal (LEP). São objetivos, assim, em três hipóteses: (1ª) a *ideologia do tratamento* (discurso que perpassa a LEP) não apresenta conteúdo mínimo que possa afirmar sua harmonia com os valores e princípios constitucionais; (2ª) o *processo de execução penal* não possui instrumentalidade adequada para efetivar os direitos dos apenados; e (3ª) da falta de instrumentalidade processual para assegurar os direitos exsurge, quando da constatação de situações de violência institucional, o direito de resistência como manifestação legítima de desagravo pela massa carcerária.

A opção científica é pela teoria do garantismo jurídico-penal. Procurou-se, desde esse marco doutrinário, construir um discurso coeso, revificando os princípios ilustrados da secularização e da tolerância – concebidos como justificação antropológica e racionalista à intervenção estatal –, e negando o falso ‘humanismo’ que recobre o mito da recuperação. Assim, o instrumental adotado encontra-se em perspectiva diametralmente oposta ao modelo ressocializador, tentando deslegitimar os fundamentos jurídicos da pena para, num segundo momento, direcioná-la ao seu local de origem: a esfera política, como ensinava Tobias Barreto.

Após conjugar os argumentos apresentados, conclui-se que a estrutura da execução da pena privativa de liberdade em regime fechado no Brasil é inquisitorial, visto que impõe ideologicamente ao condenado tratamento ressocializador; impede a ‘massa carcerária’ usufruir direitos primários; e criminaliza qualquer manifestação contrária a esse estado de coisas.

O discurso garantista proporciona desconstituir o fundamento terapêutico, diagnosticar as falhas de instrumentalidade processual e, ao relocar o problema da pena à esfera política, legitimar atos de rebeldia dos presos quando da reivindicação de seus direitos sonogados.

Dessa forma, a intenção do trabalho é possibilitar, ao jurista comprometido com os direitos humanos e com a radicalização da democracia, uma nova visão sobre o fenômeno da sanção penal, intentando, na esteira waratiana, desvendar as falácias que encobrem o visível aparente.

Porto Alegre,  
verão de 2001.

## Nota do Autor à 2ª Edição

Aprendi com Ruth Gauer que todo texto é datado.

Desta forma, me senti legitimado a efetuar inúmeras alterações no livro apresentado em 2001.

Em realidade, procurei, com a nova versão, deixar a redação ‘menos tese’ (acadêmica) e mais livro, suavizando a leitura de uma temática em si extremamente desgastante.

Todavia, as alterações não foram apenas de cunho formal, mas, sobretudo, no conteúdo.

As (inúmeras) modificações que o leitor encontrará foram fruto de um processo de amadurecimento que me obrigou a reler meu próprio pensamento. Este processo, sempre doloroso e fatigante, é decorrência de inúmeras causas. Uma delas foi a militância, nos últimos quatro anos, na advocacia criminal, com o precioso ‘compañero’ de luta Alexandre Wunderlich. Aliou-se ao cotidiano da advocacia o período na presidência do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e os profundos debates realizados nos Programas de Pós-graduação da PUCRS, UNISINOS e UPO (Universidad Pablo de Olavide – Sevilha).

Neste período, foi possível visualizar o impacto da tese na realidade, verificando ingenuidades e defeitos, bem como algumas virtudes que possui.

O leitor encontrará, portanto, um texto relativamente novo, diverso daquele publicado na primeira edição e, esta é a minha esperança, mais consciente de seus limites e possibilidades.

A trajetória que finda nesta segunda edição teve inúmeros interlocutores que merecem a devida homenagem e o imenso agradecimento.

Antes de tudo, fundamental para conclusão das ‘revisões’ o apoio do ‘pessoal do escritório’. Assim, meus agradecimentos aos Wunderlich’s, e à tolerante e paciente equipe de trabalho formada por Rogério Maia Garcia, Camile Eltz, Rita de Cássia Branco Silveira, Lizete Flores e Eduardo Sanz de Oliveira e Silva.

Natalie R. Pletsch e Liliana Carrard, muito embora componham o grupo do escritório, merecem uma referência diferenciada, não apenas pela constante cobrança na finalização desta edição, mas pelo primoroso trabalho de revisão e crítica do ‘rascunho’.

Amilton Bueno de Carvalho, Jacinto Coutinho, David Sánchez Rubio, Lenio Streck, Geraldo Prado, Ruth Gauer, Aury Lopes Jr., Maria Palma Wolff e Miriam Guindani continuam sendo minha referência primeira, meu 'socorro' nos momentos em que teoria e prática parecem inconciliáveis.

Imprescindível, também, o apoio de Paula Gil Larruscahin, Natália Gimenez, Lenora Oliveira, Rainer Hillmann, Mariana de Assis Brasil e Weigert, Rafael Rodrigues da Silva Pinheiro Machado, Roberta Longoni de Vasconcellos, Renata Jardim da Cunha, Raffaella Pallamolla, Eduardo Rauber, Roberto Rocha Rodrigues, Fernanda Juliano Pasquali e Caroline Eskenazi, integrantes do grupo de pesquisa em Criminologia e Execução Penal da PUCRS, que realizaram inestimável trabalho de investigação, o qual, aliado aos férteis debates, deu consistência a inúmeras mudanças presentes nesta edição.

Alexandre Wunderlich, Felipe Cardoso Moreira de Oliveira, Gustavo de Moraes Trindade, Daniel Gerber e José Carlos Moreira da Silva Filho, amigos valiosíssimos que, pela proximidade e intenso convívio, sempre auxiliam de forma pertinente com críticas e sugestões. De igual modo Gabriela Koetz da Fonseca, que acompanhou este processo.

Liane Pessin continua fornecendo o necessário apoio psicanalítico.

Por fim, Gabriela de Carvalho, Amilton Bueno de Carvalho, Néder Lopes da Rosa e Diego de Carvalho continuam sendo elementos de sustentação do meu cotidiano, auferindo sentido à caminhada.

Porto Alegre,  
outono de 2003.

## Nota do Autor à 3ª Edição

A presente edição é lançada após modificações significativas na legislação punitiva brasileira. O diagnóstico, infelizmente, é o do brutal enrijecimento das modalidades de sanção, demonstrando a adequação do Brasil ao que a literatura social denominou Estado penal.

A institucionalização do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) pela Lei 10.792/03 poderia, portanto, exigir mudanças no texto da 2ª edição do livro. Contudo, o que foi possível constatar desde 2003 foi a potencialização da idéia de disciplina prevista na Lei de Execução Penal com a adoção explícita do sentido retributivo e neutralizador da pena, típico do pensamento penal autoritário contemporâneo refletido nas teorias funcionalistas do direito penal do inimigo.

De outra parte, a Lei 10.792/03 revogou a necessidade do exame criminológico para que o apenado alcançasse os direitos previstos nos incidentes de execução, notadamente progressão de regime e livramento condicional. Contudo, apesar de revogado o requisito subjetivo, a jurisprudência – amparada por parte substancial da doutrina –, a partir de interpretação nitidamente inconstitucional, reviveu o texto, restabelecendo o antigo critério.

Assim, são mantidas na integralidade as críticas direcionadas aos fundamentos e à execução das sanções judiciais e administrativas, ao trabalho do corpo técnico criminológico na legitimação do sistema punitivo e ao suplício gótico que constitui o universo carcerário nacional.

Neste quadro, entende-se que a manutenção do conteúdo da 2ª edição é justificada.

Todavia, para que o leitor possa ter compreensão detalhada do entendimento do autor sobre as recentes alterações no quadro punitivo, fato que atinge os principais problemas tratados no livro, foi acrescentado, em posfácio, artigo específico sobre o tema.

Importante referir, ainda, o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Faculdade de Direito, do Departamento de Direito Penal e do Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais da Pontifícia

Universidade Católica do Rio Grande do Sul no financiamento e no estabelecimento das condições materiais que possibilitaram o prosseguimento da investigação.

Porto Alegre, agosto de 2007.  
Salo de Carvalho

## Sumário

<b>Prefácio</b> .....	xvii
<b>Introdução</b> .....	xxiii
<b>Capítulo I – A Constituição do Paradigma Garantista</b> .....	1
1.1. Garantismo e inquisitorialismo: modelos paradigmáticos em tensão .....	1
1.2. O paradigma da intolerância: o modelo jurídico inquisitorial.....	4
1.2.1. Esclarecimento necessário: o porquê do medievo .....	4
1.2.2. Antecedentes históricos do modelo inquisitorial .....	6
1.2.3. A instrumentalização dos Tribunais .....	10
1.2.4. A estrutura jurídico-penal .....	14
1.2.5. A barbárie jurídica: os mecanismos do método inquisitorial.	19
1.3. O processo de secularização e a invenção da tolerância .....	22
1.3.1. A conquista do homem e do mundo .....	22
1.3.2. A natureza liberta: oposição à servidão .....	24
1.3.3. O pacto e os direitos do homem .....	28
1.3.4. O direito à perversidade.....	33
1.3.5. Os fundamentos do direito de resistência.....	36
<b>Capítulo II – O Garantismo Jurídico-Penal: Gênese e Crise(s)</b> .....	39
2.1. Recepção do contratualismo pelo direito penal.....	39
2.1.1. Unidade e existência da 'Escola Clássica' .....	39
2.1.2. A Accademia dei Pugni .....	42
2.1.3. A versão revolucionária do contratualismo .....	45
2.1.4. O contratualismo no direito penal brasileiro.....	50
2.2. O refluxo do pensamento garantista.....	54
2.2.1. O paradigma etiológico e a estética do mal .....	56
2.2.2. A matriz etiológica no direito penal brasileiro e o saber defensivo colonizado(r).....	62
2.2.3. O defensivismo contemporâneo: a Nova Defesa Social .....	68
<b>Capítulo III – As Razões do Garantismo</b> .....	77
3.1. O Programa político-criminal garantista .....	77
3.1.1. Garantismo: reivindicação ou superação do iluminismo jurídico-penal? .....	77
3.1.2. Regressão irracionalista: desregulamentação dos procedimentos, pluralismo de fontes e inflação legislativa .....	79

3.1.3. Direito penal mínimo e direito penal máximo .....	82	5.3.1. Fundamentos ideológicos da LEP e suas conseqüências normativas .....	176
3.1.4. Direito penal mínimo e princípio da legalidade.....	84	5.3.2. A retórica disciplinar .....	179
3.1.5. Teoria garantista da lei penal: critérios de deflação legislativa .....	89	5.3.3. O controle da identidade do preso: laudos e perícias criminológicas: discurso oficial .....	182
3.1.6. O Projeto Minimalista: A Lei do Mais Fraco.....	93	5.3.4. O controle da identidade do preso: laudos e perícias criminológicas: funções reais .....	184
3.2. A teoria geral do garantismo .....	95	5.3.5. O controle da 'massa carcerária': regime meritocrático .....	189
3.2.1. Garantismo e teoria crítica do direito: a validade das normas e o papel do jurista .....	98	5.4. Garantismo e execução penal: proposições .....	192
3.2.2. Garantismo e Estado de direito: as visões da democracia ..	104	5.4.1. A volatilidade da pena .....	193
3.2.3. Garantismo e filosofia política: teoria heteropoiética: tolerância e resistência à opressão .....	108	5.4.2. As relações entre os discursos disciplinar e jurídico: processo penal e procedimentos executivos .....	197
<b>Capítulo IV – O Modelo Garantista de Limitação do Poder Punitivo..</b>	115	5.4.3. A função dos técnicos (criminólogos).....	201
4.1. A pena nas sociedades modernas: introdução .....	115	5.4.4. O controle do tempo das decisões judiciais: resolução ficta.	204
4.2. Esboço dos modelos justificacionistas da ilustração.....	117	5.4.5. Da necessidade de recodificação .....	205
4.2.1. As justificações retributivistas .....	118	5.4.6. A cominação penal em abstrato.....	207
4.2.2. O modelo intimidatório .....	122	5.4.7. A responsabilização dos agentes públicos pela violação dos direitos fundamentais dos apenados.....	209
4.2.3. A perspectiva política de prevenção social .....	126		
4.3. A justificativa etiológica de prevenção especial: fundamentos e programa político-crimeal .....	128	<b>Capítulo VI – Garantismo e Conflitos Carcerários: Fugas, Rebeliões e Motins .....</b>	213
4.4. A crítica garantista ao modelo periculosista e à subjetivação processual .....	137	6.1. As novas funções da pena .....	213
4.5. O garantismo e a negação da legitimidade jurídica da pena .....	140	6.1.1. A crise do Estado social e a emergência do Estado penitência: mirada ao centro .....	213
4.5.1. Da necessidade de uma teoria da pena .....	140	6.1.2. O carcerário: perspectiva periférica .....	218
4.5.2. A proposta garantista de limitação do poder punitivo.....	145	6.2. A ilicitude dos conflitos carcerários .....	220
<b>Capítulo V – Os Sistemas de Execução e o Garantismo Penal.....</b>	151	6.2.1. A administrativização dos conflitos carcerários .....	224
5.1. Valores e princípios penalógico-constitucionais.....	151	6.2.1.1. Falta grave: previsão legal.....	224
5.1.1. O condenado e o status 'apátrida' .....	151	6.2.1.2. Falta grave: sanção.....	225
5.1.2. As instituições totais e a Constituição de 1988 .....	153	6.2.2. A criminalização dos conflitos carcerários .....	227
5.1.3. Valores constitucionais informadores .....	155	6.2.2.1. Evasão violenta.....	227
5.1.4. Princípios constitucionais informadores.....	157	6.2.2.2. Motim.....	229
5.1.5. Princípios penalógico-constitucionais .....	159	6.2.2.3. Fuga e motim: análise crítica .....	231
5.1.6. A 'Constituição penal' e a restrição de direitos fundamentais do preso .....	160	6.2.2.3.1. Crítica de lege lata .....	231
5.2. Sistemas de execução penal .....	162	6.2.2.3.2. Crítica de lege ferenda.....	234
5.2.1. Sistemas de execução penal: esboço histórico.....	162	6.3. Conflitos carcerários e direito de resistência.....	235
5.2.2. O sistema de execução instituído pela LEP.....	166	6.3.1. A ineficácia do modelo liberal-legal para resolução dos conflitos contemporâneos .....	235
5.2.3. Os princípios relativos aos sistemas processuais e o diagnóstico do processo de execução penal brasileiro .....	170	6.3.2. Direito de resistência: notas conceituais.....	239
5.3. Direitos versus Disciplina(s): o controle do indivíduo e da 'massa carcerária' .....	175	6.3.3. Direito de resistência, legítima defesa e estado de necessidade: aproximações e diferenças .....	242
		6.3.4. Direito de resistência: condições de possibilidade da des-criminante supralegal .....	248



6.3.5. Direito de resistência: efeitos jurídicos .....	251
<b>Conclusões</b> .....	257
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	265
<b>Posfácio Tântalo no Divã</b> .....	285

## Prefácio

A estrutura da Pós-graduação no Brasil ganhou um grande alento nos últimos anos. A criação de um sistema sofisticado e bastante rigoroso de avaliação de Cursos e Programas, em um primeiro momento, assim como, depois, a exigência de um certo percentual de professores titulados compondo o corpo docente dos Cursos de Graduação e a insuperável ampliação do número deles levou, entre outros motivos, ao *glamour* em que se encontra. Surgiu, como era sintomático, a corrida pelos títulos. Quem não tem um deles, hoje, da Pós-graduação *stricto sensu* (mestre ou doutor), tem sido objeto de discriminação, porque o *status* ganhou a ordem do dia, o patamar de regra do jogo. Certo ou errado (é despicienda a discussão), a verdade é que se tem grandes professores sem qualquer título, mas não é menos verdade que eles, salvo exceções, são autodidatas, não raro dotados de um dom que se não pode obter por estudo ou treinamento, ou seja, algo incompatível com as exigências de um país carente, muito carente, de bons professores. Prepará-los, então, satisfatoriamente, é uma das missões da Pós-graduação, o que tem sido obtido com um sucesso surpreendente, em face das parcas condições, materiais e pessoais, com as quais tem-se operado. Tem o país, assim, um bom motivo para orgulhar-se, momentaneamente porque o modelo segue um tanto quanto na contramão da história recente, marcada pela impiedosa destruição neoliberal de uma certa inteligência nacional muito propícia a tudo questionar, dado ser necessário, que siga lutando pelo espaço democrático de todos, não só dos incluídos. Além do mais, o modelo tem sido referência internacional (são poucos os países com uma estrutura semelhante e em alguns tem servido de suporte a mudanças), inclusive pela sua produção, embora uma avaliação mais segura e sem muitos riscos de erro só se vai poder ter em um lapso temporal mais longo, quando os egressos dos Cursos e Programas comecem, em larga escala, a fazer eco na vida, por seus alunos. A produção jurídica, sem um pé na realidade, é *feu follet*.

A questão, agora, passa do bônus ao ônus, projetando o calcanhar-de-aquiles da estrutura. Não basta, sabe-se bem, produzir; é preciso que seja com qualidade. Para tê-la, faz-se mister um apurado sistema de orientação, ainda não alcançado no país. Em primeiro lugar, os pro-

fessores mais antigos, que não vieram dos Cursos e Programas de Pós-graduação, têm visível dificuldade na condução da operacionalização das dissertações (de mestrado) e das teses de doutorado. É difícil, reconheça-se, ensinar, o que se não teve a possibilidade de aprender. Depois, pela falta de um corpo docente mais amplo, não se tem uma maior especialização, o que obriga a um esforço muito maior, com frequência fazendo do orientador um cúmplice do orientando nas descobertas e decepções. Além do mais, o sistema, por vários motivos, um mais absurdo que o outro, transformou o mestrado em passagem obrigatória para o doutorado, confundindo conceitos de um modo inaceitável; e o reflexo disto projeta-se como um raio na produção.

Afinal, tem-se pleno domínio do sentido de recapitulação – e em que pese a originalidade de muitas delas – ensejado pela dissertação, fato de extrema relevância quando em questão está a formação de um professor. À tese, porém, não se reserva, nem se pode reservar, uma hipótese do gênero, porque seria a sua banalização, desde que seu escopo é um texto originário, inovador, calcado na alteração da base principiológica e, portanto, voltado, pelo menos no seu ponto de partida, às causas. Em suma, não se trata de produzir uma monografia ou manual qualquer, desses que tiranizam o saber dos alunos da Graduação, robotizando-os sem dó, mas um trabalho marcado pelo conhecimento mais amplo – e lastreado nas disciplinas fundamentais e básicas – desde o ponto de partida para, paulatinamente, seguindo-se um fio condutor e em constante afinamento, chegar-se a um marco específico, por certo inovador. Se não se levar a sério tais premissas, aqui alinhavadas de modo primário, logo ter-se-á, pelas dificuldades individuais (para não radicalizar e dizer mediocridade, porque seria injusto dado não ser geral), doutores sem viço, massificados pela produção em série, *just-in-time*.

A tese de doutoramento do Salo de Carvalho no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná que agora, seguindo a recomendação da Banca Examinadora (Professores Doutores Nilo Batista, Sérgio Salomão Schecaira, Lenio Luiz Streck, Luiz Alberto Machado e Jacinto Nelson de Miranda Coutinho), chega às livrarias com o título “*Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*”, não só é um motivo de orgulho para o Programa como, também, há de servir de exemplo do que é, em verdade, uma tese; e de inestimável valor.

Nela, expurgada de alguns excessos quando em questão está a publicação de um livro (garantismo e conjuntura político-econômica

atual: resistência à globalização; as reformas penais atuais e a descaracterização do garantismo penal: a falácia das “penas alternativas” e a continuidade do projeto defensivista; a crítica do abolicionismo ao sistema de penas: resposta negativa ao *ius puniendi*, entre outros de muita importância, mas que cabem perfeitamente em textos isolados), aterra, pela primeira vez no mundo jurídico-criminal brasileiro de forma sistemática, o pensamento de Luigi Ferrajoli, tomado como marco teórico. Por evidente, não se pode desconhecer a primorosa tese de doutoramento do Prof. Sergio Cadermatori, apresentada e aprovada, em 1998, na Universidade Federal de Santa Catarina, com o título “*Estado de Direito e legitimidade: uma abordagem garantista*”, entre outros trabalhos quicá de menor fôlego. Faltava, porém, pouco mais de dez anos após a primeira edição de *Diritto e Ragione: teoria del garantismo penale* (Laterza, Roma-Bari, 1989, 1034p.), que alguém tivesse a ousadia de destrinchar o garantismo de Ferrajoli e ler a pena e sua execução, no Brasil, a partir daquele lugar. Pois foi o que fez Salo de Carvalho; e de forma primorosa.

Está o texto estruturado em duas partes, respondendo a primeira pelas fontes e razões da teoria garantista. Tem-se, aí, o necessário para entender-se o que Ferrajoli quis dizer quando afirmou que “*il modello penale garantista, benché recepito nella Costituzione italiana come in altre Costituzioni quale parametro di razionalità, di giustizia e di legittimità dell'intervento punitivo*”, para concluir que “*L'orientamento che da qualche anno va sotto il nome di 'garantismo' è nato in campo penale come una replica allo sviluppo crescente di tale divario* [refere-se à divergência entre a normatividade do modelo em nível constitucional e sua ausência de efetividade nos níveis inferiores] *nonché alle culture giuridiche e politiche che l'hanno avallato, occultato e alimentato, quase sempre in nome della difesa dello stato di diritto e dell'ordinamento democratico*” (*Diritto...*, p. 891).

No que toca com as fontes, em um primeiro momento estuda a secularização (já observada de modo brilhante em outro livro, recém-lançado em conjunto com Amilton Bueno de Carvalho sob o título “*Aplicação de pena e garantismo*”, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, onde escreve sobre a “*Aplicação da pena no Estado Democrático de Direito e garantismo: considerações a partir do princípio da secularização*”) e a tolerância, ambas tomadas como valores estruturais do paradigma garantista. Em seguida, mergulha na recepção da teoria contratual pela nascente ciência penal, onde o resgate de Jean Paul Marat parece ser o ponto alto, mormente por seu “*Disegno di legislazione cri-*

## Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

